



Assinado eletronicamente por RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a), em 22/01/2025 às 14:37:58.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2025001178583-31. FL: Fl: 1/1.



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
14ª Vara Cível de Aracaju

Nº Processo 201911401389 - Número Único: 0028803-56.2019.8.25.0001

Autor: RESTAURANTE MURATTO EIRELI

Réu: null

Movimento: Decisão >> Outras Decisões

I - Expeça-se o Alvará no valor de **R\$ 7.338,17**, conforme descrito na proposta de rateio, em favor da **Sergipe Gás S.A. - Sergás**, na modalidade crédito em conta indicada em 05/11/2024.

II - Certifique o nome dos credores que não promoveram o levantamento dos Alvarás.



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO DANTAS BRANDÃO, Juiz(a) de 14ª Vara Cível de Aracaju**, em 22/01/2025, às 14:37:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2025001178583-31**.
